De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01886 51Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 009/2021 – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 09/2021 -CMDCA

SÚMULA: *Aprovação da Prestação de Contas -Incentivo ao Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira Infância- Del. 0096/2018-CEDCA-PR, do pagamento até 31/12/2020.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de outubro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas Incentivo ao Fortalecimento das ações voltadas a Primeira Infância- Deliberação 0096/2018 -CEDCA-PR, do pagamento até 31/12/2020.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 20 de outubro de 2021.

Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 – Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR